



**ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB  
NO ANO DE 2024.**

Aos vinte cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h, na Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), realizou-se, de forma híbrida, a 6ª (sexta) Reunião Extraordinária do Conselho de Administração (Consad) da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Empresa Pública Federal, constituída nos termos da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, lote 69, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, NIRE/NIRC n.º 5350000093 -3, CNPJ n.º 26. 461.699/0001-80. Estiveram presentes as Conselheiras **Iracema Ferreira de Moura**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e **Dóris Giugliani Chaves de Cerqueira**, representante dos empregados da Conab e os Conselheiros **Sílvio Farnese**, representante do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), **Flávio Koutzii** e **Jorge Lisandro Maia Ussan**, Conselheiros Independentes. Toda a documentação para a reunião foi disponibilizada aos Conselheiros pelo ConabCloud e pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Aberta a reunião, a Presidente cumprimentou os presentes e deu início à análise da pauta. **1. DELIBERAÇÃO. 1.1. Consad - DEL N.º 031/2024.** Deliberar sobre a dispensa da Ouvidora e a indicação de novo titular para a Ouvidoria. **Processo SEI N.º 21200.003619/2024-75.** Considerando o disposto no § 4º do Art. 1º da Portaria CGU N.º 1.181, de 10 de junho de 2020 e no inciso XXVII do Art. 62 do Estatuto Social da Conab, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** o encaminhamento à CGU da indicação do senhor Vanderlei Siraque para ocupar o cargo titular da Ouvidoria e a dispensa da senhora Roberta Marchini Loureiro. Entretanto a nomeação do senhor Vanderlei Siraque e a dispensa da atual Ouvidora somente ocorrerão após a manifestação da Controladoria-Geral da União (CGU). **1.2. Consad - DEL N.º 032/2024.** Destituir o senhor Thiago José dos Santos do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento. **Processo SEI N.º 55000.000231/2023-18.** Considerando o disposto no Ofício N.º 866/2024-MDA, de 25/6/2024, do Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), e os artigos 19 e 20 do Decreto-Lei N.º 200, de 25/2/1967, o Conselho de Administração, no uso da competência estabelecida no inciso XII Art. 62 do Estatuto Social da Conab, por unanimidade, resolve **DESTITUIR** o senhor Thiago José dos Santos do cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento. **1.3. Consad - DEL N.º 033/2024.** Aprovar a proposta da Companhia, bem como avaliar os indicadores econômicos apresentados e que subsidiarão a definição das Diretrizes para as Negociações Coletivas 2024, em consonância com a CGPAR 52 que estabelece diretrizes e parâmetros para as empresas estatais federais quanto à política de gestão de pessoas e a celebração de acordos coletivos de trabalho, conforme solicitado pelo Ofício SEI N.º 70192/2024/MGI. **Processo SEI N.º 21200.003962/2024-10.** Após análise da matéria e, tendo em vista a manifestação favorável do Comitê de Auditoria, o Conselho, por unanimidade, **APROVOU** a proposta apresentada pela Companhia. Nada mais havendo a tratar, a senhora Iracema Ferreira de Moura, Presidente do Conselho de Administração da Conab, agradeceu a presença dos participantes e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Regina Maria Pereira Gomide dos Reys, Secretária, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Conselheiros e por mim.

**IRACEMA FERREIRA DE MOURA**

Presidente

**DÓRIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA**

Conselheira

**SÍLVIO FARNESE**

Conselheiro

**FLÁVIO KOUTZII**

Conselheiro

**JORGE LISANDRO MAIA USSAN**

Conselheiro

**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS, Chefe de Coordenadoria - Conab**, em 26/06/2024, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **DORIS GIUGLIANI CHAVES DE CERQUEIRA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 26/06/2024, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO KOUTZII, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 26/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **IRACEMA FERREIRA DE MOURA, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 26/06/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LISANDRO MAIA USSAN, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/06/2024, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Conselheiro (a) de Administração - Conab**, em 27/06/2024, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **36101849** e o código CRC **19E9807E**.

---

Criado por [regina.reys](#), versão 3 por [regina.reys](#) em 26/06/2024 15:10:26.